

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, de 16 de setembro de 2009

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

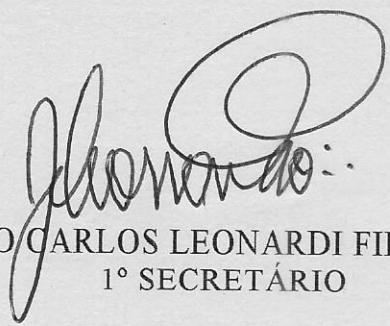
Súmula: Declara aprovada, com ressalvas, as contas municipais do exercício financeiro de 2007

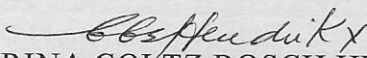
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarada aprovadas com ressalvas as contas municipais do exercício financeiro de 2007, do Senhor Miguel Lourenço Horning Batista, nos termos do acórdão nº 461/09, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao processo nº 154151/08.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de setembro de 2009.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE